



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 12/2017 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 12/2017 da Concorrência Pública nº 01/2017 tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, destinado ao prédio do CEI Dionísia Miragaia Carmine – Secretaria de Educação**, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES: CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Fica alterada a redação do subitem 5.10.3.2.1 da cláusula quinta do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“5.10.3.2.1 Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço similar ao objeto do presente edital, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA.”

B) RETIFICAÇÕES: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Fica incluso o subitem 17.3.8 na cláusula décima sétima do Edital, com a seguinte redação:

“17.3.8 ANEXO IX – Planta do Prédio em questão.”

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.

Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início às 08:30 h. do dia 22/03/2.017 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 22/03/2.017** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Fica, para visita técnica no local da obra, em no máximo 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia **17/03/2.017**, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 16 dias de fevereiro de dois mil e dezessete.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Deptº de Materiais

Áurea Esteves Serra
Secretária de Educação

Eldir Paulo Scarpim
Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal